

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a **Comissão Regional Eleitoral** do CRESS 10ª Região, sito Rua Coronel André Belo, 452, sala 201, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. Estiveram presentes: Sibeli da Silva Diefenthaler, Lizandra Hoffmann Passamani, Mairi Arezi, Roberta Rama de Brito, Fabiana Beretta Bialoglowka. A reunião iniciou-se às 17h e 30 minutos sendo coordenada pela presidenta Sibeli da Silva Diefenthaler. Os assuntos tratados e as respectivas definições foram: **A) INSCRIÇÕES DE CHAPAS:** A comissão toma ciência que houve duas inscrições para concorrer a gestão do triênio 2020/2023 para a Sede do CRESSRS e, através de contato telefônico, às 18h e 05 minutos, confirmamos com as Subcomissões Eleitorais da Seccional de Caxias do Sul e de Pelotas que houve inscrição de uma chapa para a gestão das Seccionais, para o mesmo triênio. Havendo duas chapas inscritas para a Sede do CRESSRS, a Comissão designa número 1 (um) para a primeira inscrição, qual seja “Defender, Resistir e Avançar” e o número 2 (dois) para a segunda, qual seja, “Lutar e mudar as coisas nos interessa mais: um CRESS para as/os trabalhadoras/es assistentes sociais!”. Nas Seccionais de Pelotas e de Caxias do Sul, por haver apenas uma inscrição, ambas ficarão como Chapa 1. Na Seccional de Pelotas, Chapa 1 - “Mobilizar, construir e resistir” e na Seccional de Caxias do Sul, Chapa 1 – “Mobilizar, Valorizar, Qualificar: uma gestão para todas!”. Dados estes a serem informados as chapas e publicados, concomitante após a avaliação da documentação apresentada. **B) AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DAS CHAPAS DA SEDE:** A Comissão iniciou a análise das documentações das Chapas 01 e 02 e emitirá parecer sobre os mesmos, na próxima reunião, após concluir a análise de todas as chapas inscritas na Sede e nas Seccionais, entendendo que todas deverão receber o retorno da CRE na mesma data. **C) AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DAS CHAPAS DAS SECCIONAIS:** Em razão da logística para encaminhar a documentação das chapas inscritas nas Seccionais, a análise da documentação ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2020, no turno da tarde, data em que a Comissão deverá ter recebido, através dos Correios, a documentação original. Nesta reunião, concluídas as análises a CRE, entrará em contato com as chapas inscritas, e-mail, Sede e Seccionais, informando sobre a homologação e/ou cumprimento de diligências. **D) LISTAGEM DE PROFISSIONAIS APTOS A VOTAR:** De acordo com e-mail encaminhado pela trabalhadora de referência da CRE, nesta data, estão aptos a votar, 5.600 (cinco mil e seiscentos) assistentes sociais. A listagem dos profissionais foi enviada pela trabalhadora para a gestão do CRESSRS a fim de cumprir com o que preconiza o artigo 9º, inciso IV da Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019. Que de acordo com o calendário eleitoral deve ser publicada nesta data, 13 de janeiro de 2020, a primeira listagem, a segunda em 10 de fevereiro de 2020 e a terceira e última listagem no dia 03 de março do mesmo ano. **E) RETORNO DE DEMANDA DA CRE AO CFESS (ACESSO AO E-MAIL E SENHA):** Conforme encaminhado e-mail para a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) com relação a restrição de acesso e-mail e a senha, por parte da gestão do CRESSRS, recebemos nesta data o seguinte retorno: “Em atenção à mensagem abaixo, informamos que uma das inovações trazidas pelo Código Eleitoral vigente, em seu art. 9º, foi de dispor sobre o dever dos CRESS de fornecer estrutura às Comissões Eleitorais. Entendemos que o e-mail específico foi criado, para receber a documentação e manter contatos sobre o processo eleitoral, facilitando o funcionamento



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª REGIÃO
Comissão Regional Eleitoral – CRE
ATA nº 04/2019 CRE



da Comissão. Assim, não há impedimento em fornecer o acesso aos integrantes da CRE, pois está facilitando o desenvolvimento das atividades da citada Comissão.” (CNE/CFESS). Diante do retorno, a CRE solicitará a gestão do CRESSRS que seja disponibilizado a senha do e-mail que está sendo utilizado para o Processo Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Comissão Regional Eleitoral às 21h que terá esta ata assinada por mim, Roberta Rama de Brito, e pelos demais integrantes da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Comissão Regional Eleitoral será assinada por mim, Sibeli da Silva Diefenthaler e pelos demais presentes.

Roberta Rama de Brito
AS CRESS 8082 - 10ª Região
CRE CRESSRS

Sibeli da Silva Diefenthaler
AS CRESS 8782 - 10ª Região
Presidenta CRE CRESSRS

Mairi Arezi
AS CRESS 3883 - 10ª Região
CRE CRESSRS

Fabiana Beretta Bialoglowka
AS CRESS 9605 - 10ª Região
CRE CRESSRS

Lizandra Hoffmann Passamani AS
CRESS 9329 - 10ª Região
CRE CRESSRS